

## 12º NOMINATA

Funcionario (Nome/Carimbo)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA EXERCER O MANDATO NO QUADRIÊNIO 10/01/2020 A 10/01/2024 RESOLVE:

Revogar e alterar o disposto na nominata integrada de inscrição, no que tange o prazo final para a entrega dos documentos e comprovação dos requisitos mínimos para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Rosário da Limeira. O motivo de tal alteração se dá em função de entendimento firmado entre a 5º Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé e a presidência da Comissão organizadora do processo seletivo para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para exercer o mandato no Quadriênio 2020/2024. Onde chegou-se a conclusão razoável e legal de que o prazo para a comprovação legal dos requisitos do processo de escolha para os Membros do Conselho Tutelar de Rosário da Limeira, passa a ser o dia 09 de janeiro de 2020 e não o dia 25 de Novembro de 2019 como dito anteriormente.

O entendimento foi firmado ao se observar o que dispõe a Súmula 266 do STJ, a qual determina que:

"Súmula 266 – O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exig**ido na** posse e não na inscrição para o concurso público."

Também podemos verificar o mesmo entendimento nos julgados dos Processos: AGRG NO AG 110559/DF, RMS 9641/MG, RESP 173699/RJ e RESP 1311408/MG.

Outro ponto que deve ser destacado é de que o entendimento do STJ é válido, também, para concursos que exigem a participação em cursos de formação. Por isso, o momento para que se dê a comprovação de requisitos necessários para exercício de cargos públicos em que há a necessidade de aprovação em curso de formação também





é no momento da eventual posse do candidato, e não da matrícula no mencionado curso.

Cabe esclarecer que a data do dia 25 de Novembro de 2019, havia sido firmada pra evitar futuros transtornos e diminuir gastos públicos com candidatos que possivelmente não conseguiriam sua habilitação ao final das próximas etapas, as quais seriam exames médicos, período de transição e curso de formação, contudo, esta ultima parte do entendimento do STJ na qual reafirma que a sumula também é valida para concursos que exigem a participação em cursos de formação, deixou claro e pacífico o entendimento de que esta comissão deve exigir a habilitação do candidato até a data de sua posse, ou seja, 09 de Janeiro de 2020.

Assim, constatado a ilegalidade e o vicio esta comissão anula o ato eivado de vício e faz uso da Súmula 473 do STF, a qual dispõe:

"Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Fazendo novamente uso da súmula 473 do STJ e da alteração do prazo de habilitação, é correto e prudente frisar que a candidata, Silvania Maria Pedrosa Fraga, continua como candidata regular do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, conforme a classificação a seguir:

- 1. Rosana Maria da silva.
- 2. Maira Aparecida Falco dos Santos.
- 3. Caio Cesar da Silva.
- 4. Silvania Maria Pedrosa Fraga.
- 5. Vinicius José da Silva.
- 6. Maria Eduarda Freitas Bertoni.
- 7. Dailaine Falco Carvalho.
- 8. Renata Rodrigues.

Prefettura Municipal de Rosario da Limeira
Publicado no Quadro de Avisos em 11/12:19

Falias

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)

Ficam os Candidatos Convocados para a avaliação médica a ser realizada no dia 11 de Dezembro de 2019 a partir das 13 horas, no PSF urbano, localizado a Rua Professora Maria José Pereira, Centro, Rosário da Limeira-MG, CEP 36.878-000, os que





não puderem realizar a avaliação médica no dia 11 de Dezembro de 2019, poderão realizar no dia 17 de Dezembro de 2019, a partir dos 13 horas no mesmo local.

Revogam-se todas as disposições em contrario.

Rosário da Limeira 10 de Dezembro de 2019

CLAUDIO OSÉ NEVES

PRESIDENTE DO CMDCA E COMISSÃO ORGANIZADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRO PUBLICADO NO QUADRO de Avisos em 11 12 19

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbe)